ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATORIO Nº 174/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024 - CREDENCIAMENTO 003/2024

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação aos(s) leiloeiros(s) conforme classificação abaixo:

1° COLOCADO: WELLINGTON DE MATOS SILVA, CPF 046.657.566-19, JUCEMG N° 1162
2° COLOCADO: JONAS GABRIOEL ANTUNES MOREIRA, CPF 065.132.226-05, JUCEMG N° 638
3° COLOCADO: EDUARDO SCHMITZ, CPF 945.659.100-04, JUCEMG N° 1255
4° COLOCADO: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF 039.167.186-30, JUCEMG N° 445
5° COLOCADO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF 014.721.886-16, JUCEMG N° 637
6° COLOCADO: JORGE MARCO AURELIO BIAVATI, CPF 580.826.389-15, JUCEMG N° 1299
7° COLOCADO: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, CPF 050.424.956-81, JUCEMG N° 945

Leiloeiro(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 174/2024, referente a credenciamento para futura contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis doMunicípio de Borda da Mata, nos termos e condições descritos e especificados no Anexo II – Termo de Referência deste edital. Valor total estimado do objeto: A remuneração do leiloeiro se dará por comissão paga pelo próprio arrematante que participar do leilão.

Borda da Mata/MG, 22 de agosto de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 174/2024 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 22 de agosto de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Afonso Raimundo de Souza Código Identificador:D4DA315E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/08/2024. Edição 3839

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/